



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4787/2017**  
**EDITAL Nº. 2622/2017**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda Caput e Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *O valor inicial do presente contrato de R\$ 73.547,39 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), passará a ser de R\$ 97.022,57 (noventa e sete mil vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), representando um acréscimo de R\$ 23.475,18 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), devido surgimento e a inclusão de alguns serviços, durante o período em que a obra de Implantação do Módulo Esportivo da Promorar foi abandonada pela Empresa contratada anteriormente, conforme autoriza o Parecer Técnico nº 04/2018 emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente e planilha orçamentária em anexo.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de maio de 2018.*

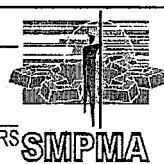
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 04 de maio de 2018.

  
Empresa Leonardo Fernandes de Freitas Eireli – EPP  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



<b>OBRA:</b>	Implantação do Módulo Esportivo da Promorar Campo de futebol		
<b>EMPRESA:</b>	LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI EPP		
<b>CNPJ:</b>	26.427.167/0001-27	<b>CONTRATO:</b>	4787/2017
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer técnico de orçamento de serviços adicionais.		

## PARECER TÉCNICO 04/2018

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre a necessidade de execução de serviços adicionais na obra de Implantação do Módulo Esportivo da Promorar - Campo de futebol, em Caçapava do Sul, RS.

### 2. PARECER TÉCNICO

Foi realizada vistoria técnica da obra, juntamente com a fiscalização da CAIXA e, com isso foi possível detectar que houveram ações de vandalismo na edificação pertencente ao objeto do contrato, durante o período em que a obra foi abandonada pela empresa contratada anteriormente.

Após o período de abandono, foi realizada nova licitação para conclusão dos serviços, que ficaram a cargo da empresa LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI EPP, CNPJ: 26.427.167/0001-27.

Para finalização do contrato junto à CAIXA, bem como efetuar o pagamento do último boletim de medição, será efetuada nova vistoria pela CAIXA, quando o objeto deverá ser concluído integralmente e para isso as ações de vandalismo precisam ser devidamente corrigidas.

Foi realizado orçamento para elaboração de termo aditivo do contrato, que segue anexo, e para a conclusão dos serviços é necessária a prorrogação do contrato pelo prazo de 45 dias a contar de 15 de maio de 2018.

Caçapava do Sul, 25 de abril de 2018.

*Helme Santana*

Helmesona de O. Santana – Eng. Civil  
 CREA RS 152843

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1.000.000-00/0001	<b>GESTOR</b> MESPORTES
<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	
<b>DATA BASE</b> jan-18	<b>DESON.</b> Não
<b>LOCALII</b> Porto Alegre	

Nível	Item	Fonte
	<b>LOTE</b>	
Meta	1	
Nível 2	1.1	
Serviço	1.1.1	SINAPI
Serviço	1.1.2	SINAPI
Serviço	1.1.3	SINAPI-I
Serviço	1.1.4	SINAPI
Serviço	1.1.5	SINAPI-I
Serviço	1.1.6	SINAPI-I
Nível 2	1.2	
Serviço	1.2.1	SINAPI-I
Serviço	1.2.2	SINAPI-I
Serviço	1.2.3	SINAPI-I
Serviço	1.2.4	PMCS-CP
Serviço	1.2.5	SINAPI
Serviço	1.2.6	SINAPI
Serviço	1.2.7	SINAPI
Serviço	1.2.8	SINAPI
Nível 2	1.3	
Serviço	1.3.1	SINAPI
Serviço	1.3.2	SINAPI
Serviço	1.3.3	SINAPI-I
Serviço	1.3.4	SINAPI
Serviço	1.3.5	SINAPI
Serviço	1.3.6	SINAPI
Serviço	1.3.7	SINAPI
Serviço	1.3.8	SINAPI
Nível 2	1.4	
Serviço	1.4.1	SINAPI-I
Serviço	1.4.2	SINAPI-I

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1.000.000-00/00001	<b>GESTOR</b> MESPORTES	<b>PROGRAMA</b> REFORMA	<b>OBJETO</b> RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR VANDALISMO
<b>PROPORTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL		<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> MUNICÍPIO / UF CAÇAPAVA DO SUL / RS	<b>APPELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CAMPO DA PROMOMAR - EDIFICAÇÃO
<b>DATA BASE</b> jan-18	<b>DESON.</b> Não	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>BDI 1</b> 24,23%
			<b>BDI 2</b>
			<b>BDI 3</b>
			<b>BDI 4</b>
			<b>BDI 5</b>

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Mela	1.1			<b>RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO</b>						23.475,18
Nível 2				<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						573,65
Serviço	1.1.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	18,99	BDI 1	23,59	94,36
Serviço	1.1.2.	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	24,24	BDI 1	30,11	30,11
Serviço	1.1.3.	SINAPI-I	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	7,00	7,34	BDI 1	9,12	63,84
Serviço	1.1.4.	SINAPI	73953/9	LUMINARIA SOBREPOR, TP CALHA CREATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTER/FX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	46,58	BDI 1	57,87	347,22
Serviço	1.1.5.	SINAPI-I	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	11,14	BDI 1	13,84	13,84
Serviço	1.1.6.	SINAPI-I	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	2,00	9,77	BDI 1	12,14	24,28
Nível 2				<b>SANITÁRIOS</b>						4.050,91
Serviço	1.2.1.	SINAPI-I	10420	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	2,00	120,63	BDI 1	149,86	299,72
Serviço	1.2.2.	SINAPI-I	36520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	2,00	600,99	BDI 1	746,61	1.493,22
Serviço	1.2.3.	SINAPI-I	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 3" L, PUXADOR FIO DE NYLON, MAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	4,00	27,50	BDI 1	34,16	136,64
Serviço	1.2.4.	PMCS-CP	001	INSTALAÇÃO DO VASO SANITÁRIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	4,00	50,50	BDI 1	62,74	250,96
Serviço	1.2.5.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	190,30	BDI 1	236,41	1.418,46
Serviço	1.2.6.	SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	43,39	BDI 1	53,90	215,60
Serviço	1.2.7.	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	49,67	BDI 1	61,71	61,71
Serviço	1.2.8.	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	35,14	BDI 1	43,65	174,60
Nível 2				<b>ESQUADRIAS</b>						16.793,77
Serviço	1.3.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	738,15	BDI 1	917,00	3.668,00
Serviço	1.3.2.	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	714,03	BDI 1	887,04	1.774,08
Serviço	1.3.3.	SINAPI-I	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	3,00	184,09	BDI 1	228,70	686,10
Serviço	1.3.4.	SINAPI	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	10,01	95,03	BDI 1	118,06	1.181,78
Serviço	1.3.5.	SINAPI	73932/1	GRADE DE FERRO COM TELA 150X120CM	M2	10,80	308,07	BDI 1	382,72	4.133,38
Serviço	1.3.6.	SINAPI	73932/1	GRADE DE FERRO COM TELA 150X500CM	M2	1,50	308,07	BDI 1	382,72	574,08
Serviço	1.3.7.	SINAPI	73932/1	GRADE DE FERRO COM TELA 75X500CM	M2	4,50	308,07	BDI 1	382,72	1.722,24
Serviço	1.3.8.	SINAPI	73932/1	GRADE DE FERRO COM TELA 120X210CM	M2	7,98	308,07	BDI 1	382,72	3.054,11
Nível 2				<b>RECUPERAÇÃO DO REBOCO</b>						68,85
Serviço	1.4.1.	SINAPI-I	6094	SELANTE A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS PARA TRINCAS	KG	3,00	16,06	BDI 1	19,95	59,85
Serviço	1.4.2.	SINAPI-I	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	20,00	0,36	BDI 1	0,45	9,00

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Nível 2	1.5.			PINTURA						1.988,00
Serviço	1.5.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	M2	125,06	10,52	BDI 1	13,07	1.634,53
Serviço	1.5.2.	SINAPI	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	13,44	21,17	BDI 1	26,30	353,47

Encargos sociais:  Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

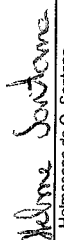
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

CAÇAPAVA DO SUL / RS

Local

25 de abril de 2018

Data

  
 Nome: Helmesona de O. Santana  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAUCREA RS 152843  
 ARTIRRT: